



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2025 PROJETO AFROBETIZAÇÃO MUSICAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Instituição: Obra Social Filhos da Razão e Justiça (OSFRJ)

CNPJ: 29.426.258/0001-36

Responsável legal: Pedro Henrique Machado Madeira

CPF: 161.087.457-97

2. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a contratação do serviço de “Coordenação de oficinas” das atividades do projeto, responsável pela seleção e contratação dos oficinairos. As responsabilidades vão além da mera condução das aulas, abrangendo desde a concepção e planejamento das oficinas até a avaliação dos resultados. Irá organizar o espaço físico e avaliar o progresso dos participantes. Atua como um facilitador do processo criativo, estimulando a participação e a interação entre os músicos, e promovendo um ambiente de aprendizado colaborativo e prazeroso. Em suma, a coordenação de oficinas é o responsável por garantir a qualidade e o sucesso do projeto musical.

3. APRESENTAÇÃO

A Obra Social Filhos da Razão e Justiça (OSFRJ), organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na comunidade do Mineiro Pau, em Santa Cruz – Rio de Janeiro, apresenta o presente Termo de Referência para orientar e regulamentar a contratação do serviço de *Coordenação Artística*, essencial para a execução qualificada do projeto Afrobetização Musical. Este projeto, viabilizado com



recursos do Governo Federal por meio do Termo de Fomento nº 973125, celebrado com a Fundação Nacional de Artes (Funarte) e o Ministério da Cultura, pretende promover a valorização da cultura afro-brasileira e o fortalecimento da cidadania através da realização de oficinas gratuitas de formação musical com ênfase na percussão popular.

O projeto Afrobetização Musical destina-se prioritariamente a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, residentes em um território que apresenta baixos indicadores de desenvolvimento humano e graves desafios sociais, como desemprego, evasão escolar, baixa escolaridade e apagamento cultural. A proposta busca transformar essa realidade por meio da música, oferecendo um espaço formativo, criativo e acolhedor, que favoreça o reconhecimento da identidade cultural, o desenvolvimento de habilidades artísticas e a construção de trajetórias de vida mais dignas e promissoras.

Dessa forma, o serviço de Coordenação de oficinas é uma peça fundamental para a execução plena do projeto e o alcance dos resultados esperados, em articulação com os outros serviços prestados para o projeto.

Este Termo de Referência estabelece os critérios para a contratação dos serviços. Trata-se de um instrumento fundamental para garantir a legalidade, a transparência, a eficiência e a qualidade na execução do projeto, em consonância com os princípios da Lei nº 13.019/2014, que rege as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO

As atividades do projeto serão executadas na sede da OSFRJ, no endereço: Travessa Aurora, nº 157, Mineiro Pau - Santa Cruz, Rio de Janeiro - CEP: 23550-590



5. OBJETIVOS

Objetivo geral

Garantir a condução das atividades do projeto Afrobetização Musical, assegurando que as oficinas musicais ocorram de forma estruturada, inclusiva, criativa e coerente com os princípios da educação popular, da cultura Afro-Brasileira e das diretrizes da Política Nacional de Cultura.

Objetivos Específicos

- Seleção e contratação dosicineiros;
- Concepção e planejamento das oficinas musicais;
- A organização do espaço físico;
- A avaliação do progresso dos participantes;
- A facilitação do processo criativo, promovendo a interação e participação entre os participantes;
- Avaliação dos resultados;
- A promoção de um ambiente de aprendizado colaborativo e prazeroso.

6. METODOLOGIA EMPREGADA NO PROCESSO

A elaboração do presente Termo de Referência teve como base para realização de Processo de Contratação do serviço, consubstanciando assim o Edital a ser publicado. O processo de contratação será realizado dentro dos procedimentos legais da Lei 13.019/2014, tendo em vista que o projeto em questão é executado com apoio da Funarte e do Ministério da Cultura, por meio do Termo de Fomento nº 973125. A contratação para prestação do serviço será de forma temporária e as condições serão definidas no edital e no contrato firmado entre a empresa selecionada e o contratante.



7. VALOR DA PROPOSTA

O valor para o objeto do presente Termo de Referência, será de **R\$ 3.212,27** (três mil duzentos e doze reais e vinte e sete centavos) mensais para execução do serviço em 12 meses, na “etapa 1.1.” da “Meta 1” – Realização de oficinas gratuitas para formação musical básica, com ênfase em percussão popular.”, no Plano de Trabalho lançado na Plataforma “TransfereGov” do Governo Federal, sob Proposta nº 1117/2024. Os valores de efetivo emprego no projeto terão variação conforme “Mercado”, porém o preço máximo que será aceito nas propostas, se trata do valor detalhado no “Item 8” deste Termo.

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A Coordenação de oficinas é responsável pela estruturação das atividades, em conjunto com a OSFRJ e os outros prestadores de serviço.

Unidade	Unidade da Federação	Município	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
↳ Produto : Curso / Oficina / Capacitação					
↳ Item Orçamentário : Coordenação de oficinas					
Não informado	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	2.500,00	3.437,50	4.500,00
Semana		Rio de Janeiro	1.200,00	1.580,00	2.500,00
Folha		Rio de Janeiro	1.900,00	1.900,00	1.900,00
Dia		Rio de Janeiro	140,00	710,00	2.000,00
Unidade		Rio de Janeiro	1.500,00	1.750,00	2.000,00
Período		Rio de Janeiro	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Serviço		Rio de Janeiro	1.200,00	3.318,18	6.000,00
Projeto		Rio de Janeiro	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Verba		Rio de Janeiro	1.450,00	78.440,00	382.000,00
Mês		Rio de Janeiro	700,00	3.212,27	11.500,00
Cachê		Rio de Janeiro	1.000,00	3.152,57	7.000,00



MINISTÉRIO DA
CULTURA



9. PLANILHA DETALHADA DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	
		MENSAL	
1	Contratação da equipe de coordenação e assistente		R\$ 3.212,27
1.2	Coordenação de oficinas	12 MESES	R\$ 38.547,24

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Termo de Referência tem por objetivo descrever determinado serviço a ser realizado, mesmo que temporariamente, e detalhar sua importância dentro do Projeto “Afrobetização Musical”. O objeto do presente Termo faz parte das ações necessárias para execução de Meta específica. O período de realização de análise das propostas, contratação e previsão de efetivo início das atividades, que coincidirá com as entregas do objeto, constará em Edital. A prestação de serviços será iniciada após a formalização contratual.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2025

Pedro Henrique Machado Madeira
Presidente